



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

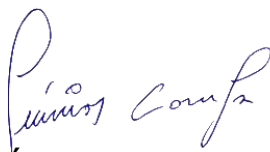
OFÍCIO PRE LEG Nº 0714/2023

Petrópolis, 22 de novembro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 4439/2023, que “DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO TERRITORIAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES DE TIRO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TRANSPORTE”, DE AUTORIA DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO”, tendo em vista o Veto Total GP 538/2023 - CMP 5248/2023 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 22/11/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
505c2f21862f36c734c4e48d34ce510df4fa53ed3a5cd8226cddb026e1ae0ce